

Protocolo nº 2022021630

Dispensa Licitação nº 504/2022

Solicitante: Fundação Cultural Maria das Dores Campos

Objeto licitado: Aquisição de material para copa.

## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Fundação Cultural Maria das Dores Campos de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 874/2022 – L.C, datado em 29 de junho de 2022, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra:

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

## DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2°. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faças as vezes, pelo valor global de R\$ 217,93 (Duzentos e dezessete reais e noventa e três centavos) com a pessoa jurídica RICARDO ANTONIO DOS REIS, inscrita no CNPJ nº 02.837.609/0001-45.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 05 de julho de 2022.

Patrícia Eugênia Rosa Castro

Presidente da Fundação Cultural Maria das Dores Campos

